



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Ofício nº 575/2024

Corbélia, 09 de setembro de 2024.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 57/2024, vimos, esclarecer que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico informou através do Memorando nº 09/2024 de forma pormenorizada, a situação que envolveu o a supressão da vegetação às margens da PR-574, inclusive com a juntada de toda a documentação relativa ao processo.

A remoção da sobra de vegetação depositada na propriedade do Sub-Prefeito à época Senhor José Heleno Milhome, foi feita e doada para a Casa Noviciado da Penha que faz parte da Casa de Acolhida Filhos Prediletos, conforme demonstra documento anexo.

O transporte da sobra de madeira foi feito com equipamento da Prefeitura e pago via boleto de serviços máquinas, lançamento tributário sob o nº 26750/2024 no valor de R\$ 618,47 (seiscentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Portanto, todos os esclarecimentos pertinentes ao fato questionado foram devidamente respondidos e comprovados, sem descumprimento ou desrespeito a esse Poder Legislativo.

Sendo o que há no momento, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DR. VILSON ROQUE SCHWENING

Procurador Jurídico do Município de Corbélia

OAB-PR/35.838

Excelentíssimos Senhores

FRANCISCO ROSSONI NETO

NEI ADAIR PAUVELS

Vereadores

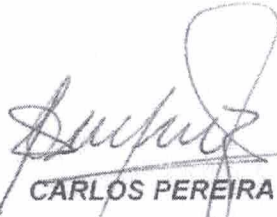
Câmara Municipal de Corbélia – Paraná

Corbélia, 05 de abril de 2023.

Eu Carlos Pereira, venho através deste, solicitar que a sub-prefeitura do Distrito de Nossa Senhora da Penha, através de sua equipe responsável, a retirada das toras e galhos do meio da lavoura de minha propriedade, nas margens da PR – 574, para que possa finalizar o plantio.

Pedido este pelo fato de que o serviço de retirada das arvores as margens da rodovia foi interrompido pela empresa contratada e não tem prazo de retorno.

Grato desde já, agradeço;


CARLOS PEREIRA
Eng. Agr. Carlos de Souza Pereira
CPF 738.976.719/72
CREAPR 24.493-D

JOSÉ HELENO MILHOME

SUB-PREFEITO DO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DA PENHA.

Recebido 5-4. 2023

15:00



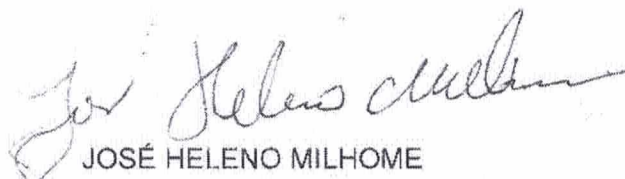
TERMO DE COOPERAÇÃO.

A Subprefeitura do Distrito de Nossa Senhora da Penha na Cidade de Corbélia, através da solicitação do Sr. Carlos Pereira (em anexo), realizou a retirada da sobra de vegetação da supressão realizada por empresa devidamente autorizada pelo DER, tratando-se de aproximadamente, 15 metros cúbicos.

Retirada esta realizada pelos funcionários da Subprefeitura e Armazenada na propriedade do Sub Prefeito para posterior entrega.

Entrega realizada na Casa Noviciado da Penha que faz parte da Casa de Colhida Filhos Prediletos, inscrita no CNPJ: 05.334.779019-24 com sede na Rua JK, S/N.

Atenciosamente,



JOSÉ HELENO MILHOME

Sub Prefeito do Distrito de Nossa Senhora da Penha.

Casa Noviciado da Penha
Irmã Leticia.

In Leticia Constatadora do Recebimento p/c